



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**LEI N° 741 de 27 de junho de 2017.**

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE LEI.**

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017 aprovado pela Lei n° 727, de 15 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado as despesas de execução do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz por meio das atividades discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

§1°. Os recursos financeiros serão provenientes de recursos repassados pela União, por meio do **Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS no valor de R\$ 60.000,00.**

§2°. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei n° 727 de 15 de dezembro de 2016.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

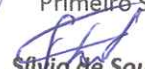
Plenário do Poder Legislativo, em 27 de junho de 2017.

  
Wrides Mendes Paz

Presidente

  
José Silvestre Galindo Neto

Primeiro Secretário


  
Sívio de Souza Andrade

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO  
CNPJ: 11.463.346/0001-42  
Wrides Mendes Paz  
Presidente

PUBLICADO  
28.06.17

ASSINATURA DE FUNCIONÁRIO

  
Câmara Municipal de Poção  
Antônio Carlos Duarte Correia  
CPF 592.372.874-53  
Assistente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**LEI N° 741 de 27 de junho de 2017.**

**ANEXO I**

**DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL**

**ÓRGÃO: ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
<b>Projeto:</b>			
08.244.0809.2.109	Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.	3.1.90.04 - FNAS	10.000,00
		3.1.90.11 - FNAS	5.000,00
		3.3.90.14 - FNAS	500,00
		3.3.90.30 - FNAS	1.000,00
		3.3.90.33 - FNAS	1.000,00
		3.3.90.36 - FNAS	40.000,00
		3.3.90.39 - FNAS	2.500,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 60.000,00**

Plenário do Poder Legislativo, em 27 de junho de 2017.

*Wrides Mendes Paz*  
Wrides Mendes Paz

Presidente

*José Silvestre Galindo Neto*  
José Silvestre Galindo Neto

Primeiro Secretário

*Sílvio de Souza Andrade*  
Sílvio de Souza Andrade

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO  
CNPJ: 11 483 346/0001-42  
Wrides Mendes Paz  
Presidente

*28.06.17*

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

amara Municipal de Poço  
Antônio Carlos Duarte Correia  
CPF 592.372.874-53  
Assistente Legislativo